



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 1.081 - P

Palmas, 16 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
MAURO CARLESSE
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 93/2020, originário do Projeto de Lei nº 132/2020, de autoria do Deputado Vilmar de Oliveira, que autoriza transferência de recursos públicos para entidade privada denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Assinatura manuscrita em azul, com uma linha decorativa que se estende para a direita, acompanhada de algumas palavras escritas em cursiva: 'Respeitosamente', 'Man' e 'for Man'.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente